



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES**



CAMPINA DAS MISSÕES, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 416/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, artigo 85, CONCEDE IV AVANÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ADRIANA WEBER**, a que tem direito, a contar de 15 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 8.1 - Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Trabalho sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)

